



Prefeitura Municipal de Birigui

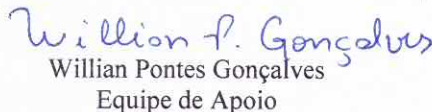
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 123/2024

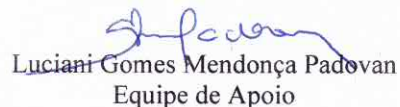
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 123/2024 – Pregão Eletrônico nº 101/2024, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLÍNICA DE LONGA PERMANÊNCIA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ADULTO DO SEXO FEMININO COM NECESSIDADES DE CUIDADOS MULTIPROFISSIONAIS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE FONOAUDIÓLOGA, FISIOTERAPEUTA, CUIDADOS DE ENFERMAGEM, ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDA GERIÁTRICA E MEDICAMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 47 de 07/05/2024, a Sra. **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago**, **Luciani Gomes Mendonça Padovan** e **Willian Pontes Gonçalves** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, porém foi verificada a ausência de propostas cadastradas na Plataforma BLL. Diante disto, vencidos os regulares procedimentos, a Senhora Pregoeira consta em ata e dá ciência que o presente procedimento licitatório restou **DESERTO**. Com referência a Lei Municipal nº 6.993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial


Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio